



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 004/2018 – Processo Administrativo nº. 021/2018 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº. 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções Expedidos. **HOMOLOGO E ADJUDICO** a empresa: **MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº. 01.946.591/0001-57.

Convoque-se a interessada para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto. Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº. 021/2018 - Modalidade Tomada de Preços Nº. 004/2018 - Contrato Nº. 032/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de 695,74m de guias e sarjetas extrusadas, 2.694,00m² de pavimento asfáltico em CBUQ-3cm, implantação de 01 rampa de acessibilidade fabricada em concreto nas dimensões de 2,20x1,86x1,20m e sinalização horizontal e vertical, na Rua Olímpio Ferrari no trecho compreendido com início na Rua Dona Bela de Lima e Prolongando-se por uma extensão de 347,87m sentido a Estrada Municipal UJR-145 conforme planilhas, cronograma, memoriais, e projetos em anexo.

Contratada: **MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº. 01.946.591/0001-57, sediada à Avenida República, 7450 – Distrito Industrial Santo Barion, na cidade de Marília/SP.

Valor Total: R\$ 148.016,10 (cento e quarenta e oito mil, dezesseis reais e dez centavos).

Vigência do Contrato: Até 120 (sessenta) dias após emissão da ordem de serviços.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 18 de Maio de 2018. José Altair Gonçalves Prefeito Municipal.